

PORTARIA TRT GP Nº 496/2014

João Pessoa, 05 de novembro de 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com a justificativa constante do Protocolo TRT nº 000.32.318/2014, relativamente ao fato de haver grande quantidade de licitações marcadas para data coincidente com o período de férias da servidora,

R E S O L V E

Reaprazar, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **ANA CRISTINA VIANA ROMERO**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 270.149.821, relativas ao exercício de 2014, anteriormente aprazadas para o período de **10.11.2014 a 19.11.2014 (10 dias)**, para usufruto no período compreendido entre **07.01.2015 e 16.01.2015**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente